INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 495/2005 (2.ª série). — Curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos. — Sob proposta da Escola Superior de Educação, nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004 aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Educação, cria o curso de especialização em Gestão de Informação/ Centro de Recursos Educativos.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva Escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em 2005.

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.*

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação

Curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Horas lectivas	Créditos ECTS
1.º semestre		
Educação para os Media como Base de uma Pedagogia Interdisciplinar	60	18
Tratamento Documental	45	14
viços	30	10
Design e Produção de CD ROM	60	18
Subtotal	195	60
2.º semestre		
Serviços de Difusão e Referência Implementação de Projectos Educa-	30	12
tivos	67,5	48
Subtotal	90,5	60
Total	285,5	120

Despacho n.º 496/2005 (2.ª série). — Curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas. — Sob proposta da Escola Superior de Educação, nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004 aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Educação, cria o curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva Escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em 2005.

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação

Curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas

OUADRO Nº 1

Unidades curriculares	Horas lectivas	Créditos ECTS
1.º semestre		
Tecnologia e Cultura	15	8
Tratamento Documental I	90	20
Planeamento e Organização de Ser-		
viços	30	12
Análise das Linguagens Documentais	45	20
Subtotal	180	60
2.º semestre		
Tratamento Documental II	45	20
Serviços de Difusão e Referência	30	12
Design e Produção de Conteúdos	60	28
Subtotal	135	60
Total	315	120

Rectificação n.º 21/2005. — Por ter sido alterada a composição do júri do edital n.º 1510/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004, referente ao concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos, para a área científica de Gestão, para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «Prof. Doutor Francisco João Caldeira Tomatas, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre» deve ler-se «Prof. Mestre António Mendes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco».

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Despacho n.º 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Fernanda Maria Trindade Lopes, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolseiro na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, a tempo parcial, uma vez por semana, no período com-